



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

1 ATA Nº 003/2022 – ANTEPROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2 PARA O EXERCÍCIO DE 2023

3 Aos 29 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se mediante de modalidade remota, em
4 ambiente virtual, em ambiente virtual, conforme informações disponibilizadas no site <https://candelaria.atende.net>, as 14hs, conforme edital de convocação nº 009/2022, visando a
5 apreciação e aprovação do Anteprojeto de Lei que estabelece a Lei de Diretrizes
6 Orçamentárias para o exercício de 2023. O servidor Jonas Haetinger iniciou saudando todos
7 os presentes e explicou que a LDO é elaborada anualmente e estabelece os parâmetros para
8 o orçamento a ser elaborado e executado e integra o PPA e LOA, também explicou o ciclo
9 orçamentário e enalteceu a importância da participação popular nas audiências públicas e
10 informou que as todas as informações sobre a LDO estão disponibilizadas no portal da
11 transparência do Município. Salientou ainda, que o projeto de Lei PLDO 2023 é extenso e
12 complexo, formado por inúmeros capítulos e artigos técnicos. De forma resumida, devido a
13 complexidade, explicou alguns capítulos e artigos do projeto, capítulo I, art 1º define: as
14 metas e as prioridades da administração municipal; II - a organização e estrutura do
15 orçamento; III – as diretrizes para elaboração e execução e suas alterações; IV – as
16 disposições relativas a dívida pública municipal; V – as disposições relativas as despesas do
17 Município com pessoal e encargos sociais; VI – as disposições sobre alterações na legislação
18 tributária; VII – disposições gerais. Foi ressaltado também pelo servidor que cabe aos
19 conselhos municipais as deliberações em relação à aplicação dos recursos vinculados.
20 Explicou de forma simplificada os capítulos II, III, IV, V, VI, VII, VIII do projeto de Lei, as
21 informações completas foram disponibilizadas no portal de transparência do Município. Foi
22 demonstrada a listra de anexos e quadros do PLDO 2023. A estimativa para a receita
23 corrente líquida para 2023, ficou em R\$ 122.702.416,00. Salientou a sua preocupação com
24 a dívida consolidada líquida projetada para 2023, que teve um aumento significativo,
25 destacou também uma previsão de déficit primário. Apresentou uma avaliação da situação
26 financeira e atuarial do RPPS, a estimativa e compensação da renúncia de receita e a
27 margem de expansão das despesas zerada, emitindo um sinal de alerta. A previsão de
28 despesas LDO-LOA 2023 por órgão ficou a seguinte: Câmara Municipal de Vereadores
29 2,69%; Gabinete do Prefeito 3,32%; Secretaria Municipal de Administração 2,02%;
30 Secretaria Municipal da Fazenda 1,13%; Secretaria Municipal de Educação 22,39%;
31 Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito 12,47%; Secretaria
32



Município de Candelária
Prefeitura Municipal de Candelária
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

13

33 Municipal da Saúde 22,21%; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio 0,51%;
34 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca 4,85%; Secretaria Municipal
35 de Assistência Social e Habitação 2,72%; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e
36 Esporte 1,85%; Secretaria Municipal de Planejamento 0,65%; Regime Próprio de
37 Previdência Social 13,00%; Município de Candelária 10,20%, totalizando R\$
38 159.300.000,00. Na sequência finalizou dizendo que os dados completos do projeto de Lei
39 estão disponíveis no Portal da Transparência e citou a fundamentação legal. Na sequência
40 encerrou a audiência. Registro que houve a participação de 24 cidadãos e cidadãs e eu
41 Christian Maas lavro a presente ata que será assinada por mim.

lavor *Christian Maas* *f* *Assinatura*